



EDITAL Nº 02/2019 ARELIN/UEMS

EDITAL PARA SELEÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* PARA RECEBER ESTUDANTES ESTRANGEIROS VIA PARTICIPAÇÃO DA UEMS NA 9ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS BRASIL PAEC OEA-GCUB

A Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), no uso de suas atribuições legais torna público o “Edital para seleção de Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* para receber estudantes estrangeiros via participação da UEMS na 9ª Edição do Programa de Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB”, visando proporcionar aos programas de pós-graduação da UEMS a oportunidade de receber estudantes da América Latina e do Caribe.

1. DOS FINS

A ARELIN, em conformidade com a Portaria UEMS Nº 007/2014 e Resolução CEPE-UEMS Nº 1.421/2014, selecionará os programas de Pós-graduação *Stricto sensu* que tenham interesse em receber alunos estrangeiros (América Latina e Caribe) através do Programa de Bolsas de Estudo Brasil - Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação da Organização dos Estados Americanos e Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (PAEC OEA-GCUB).

1.1 A UEMS é signatária do Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB, que proporciona a formação de estudantes de 34 países membros da OEA. Serão ofertadas pela UEMS **duas (2) bolsas de mestrado** no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) com **início em 2020**.

1.2 A seleção dos programas da UEMS para disponibilizarem vagas aos alunos estrangeiros ocorrerá pelo presente Edital.

1.3 A seleção dos bolsistas será realizada via edital específico da OEA-GCUB, cabendo aos cursos de pós-graduação da UEMS manifestar interesse em receber esses estudantes.

1.4 A ARELIN conduzirá o processo de recebimento e encaminhamento dos estudantes estrangeiros, bem como, os trâmites para o recebimento de bolsa.

1.5 O edital da OEA-GCUB n.º001/2019 pode ser verificado no ANEXO I.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Todos os programas *Stricto sensu* da UEMS podem se inscrever para receber estudantes estrangeiros.

2.2 A inscrição dos Programas de Pós-graduação deve ser realizada até o **23 de abril de 2019**, mediante o envio da Ficha de Inscrição (ANEXO II) para o e-mail: arelin@uems.br, sob o assunto: “Programa de Bolsas Edital PAEC OEA-GCUB”.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Em caso de haver dois ou mais programas *Stricto sensu* interessados em receber estudantes estrangeiros via Edital PAEC OEA-GCUB, terá prioridade:

3.1 O programa que não tenha recebido alunos nos últimos 2 (dois) anos;

3.2 O programa com maior nota na Avaliação da CAPES;

3.3 O programa com maior número de titulados no último ano.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas conjuntamente pela ARELIN e Reitoria.

4.2 Informações complementares podem ser obtidas por intermédio de consulta dirigida ao endereço eletrônico: arelin@uems.br ou através do telefone 3902-2376, das 7:30 às 13:30 horas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Cidade Universitária de Dourados, Caixa Postal 351.
CEP: 79. 804-970. Dourados, MS.
Fone: (67) 3902-2376. E-mail: arelin@uems.br



Dourados, 12 de abril de 2019.

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Rosenery Loureiro Lourenço
Ruberval Franco Maciel